



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 624/2015-PGMP

Publicado no Quadro Legal de Aviso da
Prefeitura Municipal de Parintins
Em 15/12/15 nos termos
do Art.91 da Lei Orgânica Municipal
Nº 01 2004-CMP.
Rebeca Azevedo
Procuradoria Geral do Município

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI
BUMBÁ MINI CAPRICHOSO NO
MUNICÍPIO DE PARINTINS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP;

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2015, por unanimidade **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

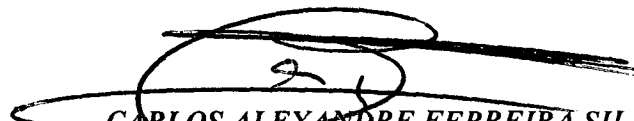
LEI:

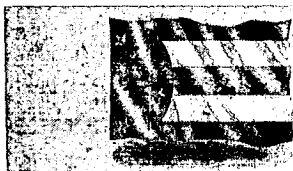
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ MINI CAPRICHOSO**, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Sila Marçal, s/nº, Itaúna I, com CNPJ nº 08.234.469/0001-05.

Art. 2º - A Associação de que trata o artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 01 de dezembro de 2015.


CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins



Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas **.../RebecaAzevedo

